

## **Resolução COMASC N° 016/2019**

Dispõe sobre a aprovação do  
Cofinanciamento Estadual  
Fundo a Fundo – Ano 2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2019, conforme a Ata N° 421:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social - Exercício 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo/ES. O valor gasto em 2018 foi de R\$ 286.093,47 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos) e o saldo disponível para reprogramação em 2019 é de R\$ 927.279,89 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de novembro de 2019.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC